OAB PARANÁ | Comissão de Direito Previdenciário

Curitiba, 07 de abril de 2021.

Ofício n° 172/OAC/2021

AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Ilmo. Sr. Dr. Leonardo Rollim
Presidente

Assunto: Ausência de acesso a procuração pelos atendentes das centrais 135 e 0800.

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, considerando o profícuo espírito de parceria que norteia a relação institucional existente entre a OAB/PR e o Instituto Nacional do Seguro Social, vimos por meio deste apresentar e solicitar o que segue.

Atualmente, os atendentes das centrais 135 e da linha 0800 criada para atendimento exclusivo da advocacia, não possuem acesso as procurações juntadas e cadastradas nos sistemas de protocolo, seja pelo MEU INSS ou pelo INSS Digital (SAG), tendo, tão somente, acesso às procurações que estão cadastradas no sistema PLENUS, na forma do art. 498 da IN nº 77/2015.

Tal cenário implica dizer que, ao entrar em contato com as centrais 135 ou 0800, a advocacia é impedida de ter acesso a dados e informações a requerimento de serviços e benefícios pela impossibilidade de os atendentes de telemarketing confirmarem os dados e a existência da procuração anexada ao processo que o(a) advogado(a) necessita de informações.

Considerando que é prerrogativa da advocacia ter acesso às informações relativas aos segurados sob seu patrocínio, que é, na realidade, medida necessária para o bom andamento dos

processos e cumprimento de exigências e demais medidas, pugna pela urgente tomada de providências cabíveis a fim de sanar o vício apontado.

Para o recebimento da resposta, comunicamos os seguintes endereços e telefones:

previdenciario@oabpr.org.br

041 9.9862-2977 (Leandro Pereira) (Whatsapp)

Ainda, na impossibilidade, requer seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado).

Por fim, ao agradecer a atenção que certamente será dispensada à questão, manifestamos nossos votos de apreço.

Leandro Murilo Pereira
OABPR – 66.347
Presidente da Comissão Estadual de Direito Previdenciário da OAB/PR

Fernanda Valerio Garcia da Silva
OAB/PR - 73.621
Secretária da Comissão Estadual de Direito Previdenciário da OAB/PR